PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 61/2021.

"ALTERA CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, que a Constituição Federal, em seu art. 7º XXIII, assegura a todo trabalhador adicional de remuneração para as atividades insalubres e perigosas, na forma da lei;

Considerando, o artigo 71 e 72 da Lei 1.660/97 que dispõe sobre os adicionais da insalubridade e periculosidade no Estatuto dos Servidores Público Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Adicional de Insalubridade sobre o piso salarial nacional dos seguintes servidores;

LUANA APARECIDA DO COUTO, servidora efetiva, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Obras e Urbanismo, o percentual de 40% (quarenta por cento) para 20% (vinte por cento) a partir do dia 01/05/2021. **Motivo ter sido locado para varrição.**

NILSON ANTÔNIO DOS SANTOS, servidor efetivo, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, o percentual de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) a partir do dia 01/05/2021. **Motivo ter sido locado para coletor de lixo.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 31 de maio de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté